

que lhe dera o Regulamento de 22 de Dezembro de 1888.

§ Unico. E' creado o logar de administrador das Obras Publicas. auxiliar pratico do Engenheiro, sob cujas ordens servirá, com o ordenado de 960000 e a gratificação de 480.000 annuaes.

Art. 2. São revogadas as disposições em contrario.

Dado no Palacio de Governo do Estado Federal de Santa Catharina aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos e noventa, segundo da Republica.

Lauro Severiano Mulier.

DECRETO N. 8 de 25 de Junho de 1890

Creando a Comarca de Araranguá.

O Tenente Lauro Severiano Müller Bacharel em Mathematicas e Sciencias Physicas e Governador do Estado de Santa Catharina, usando da attribuição que lhe confere o § 1.º do art. 2.º do Decreto n. 7 de 20 de Novembro do anno passado, decreta:

Art. 1. O Termo de Araranguá fica desmembrado da comarca da Laguna para formar uma nova comarca com a denominação de Comarca de Araranguá.

Art. 2. Os limites da nova Comarca são os actualmente existentes do municipio do mesmo nome.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 25 de Junho de 1890.

Lauro Severiano Muller